

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2024 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 180

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Corregedoria

PORTARIA MGI Nº 4.059, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A CORREGEDORA DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, o art. 3º da Portaria MGI nº 4.924, de 5 de setembro de 2023, e considerando o Relatório de Comissão 41263052 e a Nota 3 (41981019), os quais aprovo por seus fundamentos e passam a fazer parte desta decisão, e, ainda, o que consta do Processo Administrativo de Responsabilização nº 18001.000282/2024-86, com fundamento no Parecer n. 00517/2024/CONJUR-MGI/CGU/AGU (42478242), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Responsabilização nº 18001.000282/2024-86, instaurado em face da empresa COELCE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.420.929/0001-06, com fundamento nos termos do art. 24 da Instrução Normativa nº 13/2019, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ÁLVARES DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

